CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 403/2013.
Autor: Vereador Marcell Moraes.
Ementa: "Dispõe quanto à obrigatoriedade dos fornecedores de bens e serviços, localizados no Município de Salvador, fixarem data e turno para entrega dos produtos ou realização dos serviços aos consumidores, e dá outras providências."
RELATÓRIO.

- Em pesquisa realizada por este Setor, não encontramos nenhum assunto sobre o tema abordado.

- É oportuno observar o disposto no art. 176 da Resolução 910/91 Regimento Interno.

- Atendendo o inciso III, do art. 167 da Resolução nº 910/91 – Regimento Interno apensamos cópia da lei mencionada.

Sala das Comissões, em 05 de junho de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.